



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 207/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ÁREA(s): Jornalismo

SUBÁREA(s): Fotojornalismo e Linguagens Gráficas e Produção Jornalística em Multimídia

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital SEI PROGEP No 207/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 207/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital SEI PROGEP No 207/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. O candidato terá a disposição computador, data-show, quadro branco e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Materiais e/ou equipamentos que não tenham uso destinado a prova didática não serão permitidos.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUBÁREA 1 - FOTOJORNALISMO E LINGUAGENS GRÁFICAS

PROGRAMA:

1. Linguagens gráficas: diagramação de jornais e revistas
2. Editoração eletrônica e composição gráfica
3. Estética aplicada aos veículos impressos e eletrônicos
4. Planejamento, produção e editoração de infografias no jornalismo impresso e digital
5. Edição gráfica e hierarquização da notícia
6. Processo de Captura da imagem
7. Tratamento e manipulação da imagem jornalística
8. A pauta e a produção da reportagem fotográfica
9. O processo de edição da imagem jornalística
10. A fotografia como produção jornalística

SUBÁREA 2 - PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM MULTIMÍDIA

PROGRAMA:

1. O hipertexto e suas características: intratextualidade, intertextualidade, multivocalidade, descentralidade, navegabilidade
2. Produção jornalística na internet: apuração, linguagem jornalística e produção no ciberespaço
3. Tendências do webcasting e streaming
4. Ética jornalística na internet
5. Tecnologias digitais e convergência de mídias
6. Produção em jornalismo multimídia: da pauta ao produto final
7. Linguagem multimídia: natureza, elementos técnicos, limitações e recursos
8. Narrativas transmidiáticas
9. Mídias sociais e Jornalismo
10. Serviços de personalização: impactos das mudanças em relação ao jornalismo tradicional

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BIBLIOGRAFIA: O referencial bibliográfico deverá pautar-se em obras clássicas e contemporâneas contemplando os temas que constam do Programa.



4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – o candidato que obtiver a maior nota na prova didática;
- III – o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;

Uberlândia, 29 de outubro de 2018.